



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0169160** e o código CRC **3D049733**.

25.0.000011076-3

0169160v2

PORTARIA - DPG Nº 1133, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.



Exoneração, a pedido, de defensor público.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000011076-3;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **Gabriel Ferreira Câmara**, do cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, **Matrícula n.º 125697-1**, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 21 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá

PORTARIA Nº 901, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000008444-4/SEI,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **6ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições no exercício das atribuições do defensor público **Eduardo Pereira do Anjos**, na **6ª Defensoria Cível de Macapá**, no período



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, Defensor Público-Geral, em 21/11/2025, às 12:32:01, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





de 24 a 30 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 21 de novembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 21/11/2025, às 11:53:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0169383** e o código CRC **D190B9D4**.

25.0.000008444-4

0169383v2



PORTARIA Nº 902, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

Revogação e designação de defensores públicos substitutos.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico

n.º 25.0.000008407-0/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 660, de 1 de setembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 2º da Portaria n.º 660/2025/SDPG.IST para cancelar a designação de atuação do defensor público substituto **Gabriel Ferreira Camara, na 2ª Defensoria de Oiapoque**, a partir do dia 20 de novembro de 2025.

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **Carlos Augusto de Souza Marques Júnior**, para acumulação extraordinária, na 2ª Defensoria de Oiapoque, **no período de 24 de novembro a 19 de dezembro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 21 de novembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais





Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 21/11/2025, às 12:17:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0169406** e o código CRC **64814E20**.

25.0.000008407-0

0169406v2



PORTARIA Nº 900, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concessão de licença para tratamento de saúde de defensor público e designação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000011317-7/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 105, inciso I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei

Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde ao defensor público **Alexandre de Oliveira Koch**, titular da 1ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá, **no período de 18 a 25 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Designar a **Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Alexandre Oliveira Koch, na 1ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá, **nos dias 21 e 22 de novembro de 2025.**

Art. 3º. Designar a **Defensoria de Ferreira Gomes**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Alexandre Oliveira Koch, na 1ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá, **nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2025.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 18 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.





Macapá, 21 de novembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 21/11/2025, às 12:57:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0169452** e o código CRC **9B54149D**.

25.0.000011317-7

0169452v2



**PORTARIA Nº 904, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Concessão de licença para tratamento de saúde de servidor público.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000011198-0/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa

n.º 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor público **Michel Raoni Costa Ribeiro**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 8 a 14 de outubro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 8 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 21 de novembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 21/11/2025, às 13:54:53, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0169494** e o código CRC **866B21B1**.

25.0.000011198-0

0169494v2





**PORTARIA Nº 903, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Revogação e designação de defensoras públicas substitutas.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010540-9/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.125, de 17 de novembro de 2025, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 852, de 30 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 3º da Portaria n.º 852/2025/SDPG.IST, para cancelar a designação de atuação da **Camila Freire Monteiro de Araújo** na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, **no período de 24 a 30 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Marcela Ramos Fardim, na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, **no período de 24 a 30 de novembro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 21 de novembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 21/11/2025, às 14:25:46, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0169506** e o código CRC **B8035B99**.

25.0.000010540-9

0169506v2



PORTARIA Nº 897, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designação de defensoras públicas substitutas.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000011334-7/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Maria Luiza Bortoloto Morata para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 743, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Maira de Luca Leal para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Camila Freire Monteiro de Araújo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 731, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriela Ferreira de Oliveira para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata** para a realização da audiência referente ao processo n.º [0024749-83.2024.8.03.0001](#), em trâmite na 2ª Vara Criminal de Macapá, **no dia 21 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Maira de Luca Leal** para a realização da audiência referente ao processo n.º [0016347-13.2024.8.03.0001](#), em trâmite na 2ª Vara Criminal de





Macapá, no dia 21 de novembro de 2025.

Art. 3º. Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo** para a realização da audiência referente ao processo n.º [0017373-46.2024.8.03.0001](#), em trâmite na 2ª Vara Criminal de Macapá, no dia 21 de novembro de 2025.

Art. 4º. Designar a defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira** para a realização da audiência referente ao processo n.º [0000724-06.2024.8.03.0001](#), em trâmite na 2ª Vara Criminal de Macapá, no dia 21 de novembro de 2025.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 19 de novembro de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá

para Assuntos Administrativos em substituição

na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 19/11/2025, às 15:15:39, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0168886** e o código CRC **1A0ED63**.

25.0.000011334-7

0168886v2



PORTARIA Nº 898, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designação de defensores públicos substitutos.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000011337-4/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gustavo Siqueira de Melo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 731, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriela Ferreira de Oliveira para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO pauta dupla do





Tribunal do Júri de Macapá, no período de 3 a 28 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **Gustavo Siqueira de Melo** para a atuação em sessão plenária, referente ao processo n.º 0014204-56.2021.8.03.0001, em trâmite na Vara do Tribunal do Júri de Macapá, **no dia 21 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **Gustavo Siqueira de Melo** para atuação na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **no período de 24 a 26 de novembro de 2025.**

Art. 3º. Designar o defensor público substituto **Gustavo Siqueira de Melo** para a atuação em sessão plenária, referente ao processo n.º 0001682-31.2020.8.03.0001, em trâmite na Vara do Tribunal do Júri de Macapá, **no dia 27 de novembro de 2025.**

Art. 4º. Designar a defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira** para atuação em sessão plenária, referente ao processo n.º 0029988-73.2023.8.03.0001, em trâmite

na Vara do Tribunal do Júri de Macapá, **no dia 27 de novembro de 2025.**

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 19 de novembro de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá

para Assuntos Administrativos em substituição

na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 19/11/2025, às 15:15:39, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0168927** e o código CRC **02143FC1**.

25.0.000011337-1

0168927v5



PORTARIA Nº 899, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Revogação de designação de acumulação extraordinária e designação de defensores públicos substitutos.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL





DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000008148-8/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.351, de 12 de dezembro de 2023, que nomeou Arthur de Almeida Pessoa para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 702, de 5 de setembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 896, de 19 de setembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar o artigo 1º da Portaria n.º 702/2025/SDPG.IST para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **2ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá**, na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 20 de novembro a 20 de dezembro de 2025.**

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa** para atuação no exercício das atribuições do defensor público Leonardo Guerino, na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 25 de novembro a 14 de dezembro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 19 de novembro de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá

para Assuntos Administrativos em substituição

na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 19/11/2025, às 15:15:39, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0169016** e o código CRC **19F80B66**.

25.0.000008148-8

0169016v4





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP torna público que, o Excelentíssimo Sr. Subdefensor Público-Geral no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 351 de 9 de abril de 2024, **ADJUDICA** o Grupo 01 ao licitante vencedor, a empresa **L. C. S. COMÉRCIO DE FOTOGRAFIA E VÍDEO LTDA**, CNPJ n.º 42.132.229/0001-20 no valor global de R\$ 58.567,80 (cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), o Grupo 2 e o Item 13 ao licitante vencedor, a empresa **P. SOUZA SANGEL FILHO EIRELI** CNPJ n.º 22.121.224/0001-94 no valor global de R\$ 116.399,28 (cento e dezesseis mil trezentos e noventa e nove reais e vinte oito centavos); Neste ato **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico n.º 07/2025 - DPE/AP, PNCP N.º 90007, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios de áudio, vídeo, fotografia e informática, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP.

Macapá/AP, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti**,
Subdefensor Público-Geral Administrativo, em 19/11/2025, às
14:19:21, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0169020** e o código CRC **68BB1CB5**.

25.0.000004221-0

0169020v2



PORTARIA Nº 906, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera, a pedido, férias de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000005837-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 835, de 16 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral.





R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 29 (vinte e nove) dias de férias da Defensora Pública Adegmar Pereira Loiola, anteriormente deferidas para o período de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2025, conforme a Portaria nº 835/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 2 de fevereiro a 2 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 21 de novembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 21/11/2025, às 12:52:21, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0169446** e o código CRC **1D4C0D8E**.

25.0.000005837-0

0169446v2

